



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1697, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor dos fatos relatados no Processo Administrativo nº 08191.017899/2015-04;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO que é dever do servidor cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LUDIMILA TAVARES DE CASTRO BRANDAO, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3174, para integrar, na qualidade de presidente, a Sindicância instituída pela Portaria PGJ nº 1367, de 27 de agosto de 2015, em substituição ao servidor MARIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS, ANALISTA DO MPU/APOIO JURIDICO/DIREITO, matrícula nº 3597.

Parágrafo único. A substituição dos integrantes da comissão somente ocorrerá em situações excepcionais, desde que haja justificativa fundamentada da Chefia Máxima da Unidade de lotação do servidor e autorização expressa da Procuradora-Geral de Justiça.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

Publicada em 21/10/2015
Esta cópia confere com o original
Michelle

SECSAD/CGAB/PGJ 20/OUT/2015 16:31 0009565

SECRETARIA